

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA



ATA N° 2/2015

(da sessão ordinária de 29 de junho de 2015)



ATA N.º 02/2015

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no auditório da União das Freguesias, em Chainça, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os membros da Assembleia: Armando Primitivo Constantino, Ivone Inácio Oliveira, David Pereira das Neves, Joaquim Pinheiro Lains de Oliveira, José Augusto Filipe da Costa Santos, Milene Rosa Ribeiro, Luís Fonseca Santos e Armando Oliveira Reis. Verificou-se a falta do membro Armando Dias Brás.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta, José Artur das Neves Ferreira, o Tesoureiro, Sérgio Rito Vieira e o Secretário, Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo senhor José Augusto Filipe da Costa Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pelas senhoras, Ivone Inácio Oliveira 1.ª Secretária da Mesa, e por Milene Rosa Ribeiro, 2.ª Secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo Presidente declarada aberta a sessão eram 21:10 horas, com a seguinte

Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da ata da sessão ordinária do dia 27 de abril de 2015.**
- 2. Relatório do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira da freguesia.**
Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 3. Proposta de alteração aos preços de venda dos lotes do Loteamento da Fazarga –**
Apreciação discussão e votação
- 4. Concessão do direito de superfície à Associação de Promoção Social da Chainça –**
Apreciação discussão e votação
- 5. Protocolo de Colaboração com o Município de Leiria tendo em vista a instalação e funcionamento do Espaço Cidadão na Nossa Freguesia -** *Apreciação discussão e votação*

O **Presidente da Assembleia** iniciou a sessão informando que ainda faltava um elemento, mas que como existia quórum iria dar início aos trabalhos e cumprimentou todos os presentes. De seguida informou da substituição do membro Nuno Pereira, pelo membro Luís Fonseca Santos, do membro Patrícia Gonçalves pelo membro Armando Oliveira Reis e do membro Jaqueline Neto das Neves pelo membro David Pereira das Neves. Disse ainda que todos os membros justificaram a sua ausência e que as considerava justificadas. Na ausência da segunda secretária da mesa, chamou para completar a mesa e ocupar as funções de segunda secretária a senhora Milene Rosa Ribeiro.



Passou de seguida ao período da ordem do dia da sessão:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia começou por perguntar se todos os presentes tinham recebido a documentação referente à sessão. Não obtendo qualquer resposta negativa, questionou de seguida se algum dos membros presentes queria tecer algumas considerações à ata número um de dois mil e quinze, da sessão de vinte sete de abril de dois mil e quinze, previamente remetida, pelo que foi dispensada a sua leitura. Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** que começou por cumprimentar os presentes e deu nota das seguintes imprecisões e omissões: na página cinco onde está escrito estrada nacional duzentos e cinquenta e cinco deve constar estrada municipal trezentos e cinquenta e sete, estrada que vai da Quinta da Sardinha a Fátima; relativamente a uma das suas intervenções, quando questionou o executivo da Junta sobre o elevado valor de honorários constante das contas, na sua opinião um valor elevadíssimo para a atividade que a junta tinha tido, disse que em resposta o tesoureiro tinha dito que naquele valor estavam incluídos oito mil euros gastos com uma questão judicial na Chainça, valor que foi omitido e que no seu entender deve constar na ata, porque há dois anos atrás falou-se numa coima de cento e cinquenta euros e ficou escrito em ata; na página quatro e relativamente à tesouraria à data de quinze de abril onde está escrito "...totalizando o valor de sessenta e seis mil euros arredondados" deve estar escrito "...totalizando o valor de sessenta e cinco mil euros arredondados"; na página quatro e relativamente à questão que colocou ao executivo sobre as escolas, disse que *"quem lê o que está na ata diz que eu defendo que elas fiquem para a autarquia"* e que isso não corresponde à realidade. Disse ainda *"que o que está escrito é que eu terei dito que elas têm interesse para a freguesia e não foi isso que eu disse de certeza. Aquilo que eu disse é que a junta deve avaliar as que têm interesse para a freguesia"*. Para complementar disse que era do domínio público que ele era a favor da alienação da escola da Quinta da Sardinha; na página sete em relação à questão das contas, disse que está referido vinte mil euros em remuneração com o executivo, mas que no relatório das contas na página um refere oito mil seiscientos e cinquenta, pelo que, deve ser corrigido, porque o que foi aprovado foi oito mil seiscientos e cinquenta; finalizou dizendo que na sua intervenção perguntou o que a junta estava a fazer no âmbito da rede social, e que foi omitido, pedindo para ser incluído e que a prova que questionou foi que o presidente lhe tinha respondido sobre este assunto.

De seguida, o **Presidente da Assembleia** questionou se mais alguém pretendia intervir, não havendo mais pedidos de intervenção, perguntou se estavam em condições de aprovar a ata com as alterações sugeridas ou adiam para a próxima sessão. Com a concordância dos membros presentes, colocou a ata à votação com as alterações propostas pelo membro Joaquim Pinheiro que irão ser



analisadas e proceder às alterações que se justificarem. A ata foi **aprovada por maioria com uma abstenção**.

2. Relatório do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira da freguesia. - *Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Apesar do presidente da junta ter entregue o relatório à assembleia, o Presidente da Assembleia passou-lhe a palavra, para que pudesse tecer algumas considerações adicionais sobre a atividade e situação financeira da freguesia.

O **Presidente da Junta**, Sr. José Artur Ferreira, começou por cumprimentar os presentes, e justificou a sua intervenção para apresentar o que considera mais importante, relativamente à atividade que a junta de freguesia desenvolveu desde a última assembleia de freguesia, até à presente data.

Assim, no campo da **Educação: Escolas e Jardins de Infância**, disse que o apoio foi o normal; Relativamente à **Cultura, Desporto e Associativismo** colaboraram com a Câmara Municipal de Leiria no evento "Concerto de Coros em Santa Catarina da Serra"; acompanharam os idosos ao Moinho do Papel e ao Agromuseu Municipal D. Julinha, realizaram o tradicional passeio sénior e colaboraram com a Escola Básica na VIII Bienal de Artes; Quanto à **Proteção Civil, Segurança e Ambiente**, acompanharam o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR, percorrendo toda a freguesia, identificando zonas de mato; No que respeita ao **Apoio à População**, foram feitas no auditório da freguesia várias formações sobre fitofarmacêuticos para todos os que se mostraram interessados e contrataram uma técnica superior ao abrigo do PEPAL para a área social, por forma a responder às necessidades sociais da freguesia; Quanto à **Requalificação de Espaços Verdes e Desenvolvimento da Freguesia**, acompanharam as obras de saneamento básico, arranjaram a fonte do parque de merendas do Vale Maior que se encontrava vandalizada, repararam a calçada junto ao cemitério de Santa Catarina da Serra, requalificaram o espaço público junto ao Barreirinho da Boa Viagem, na Chainça e alargaram e colocaram tout-venant num troço do caminho que liga Pinheiria do Quintal ao Vale da Lage. Relativamente à situação financeira da Freguesia disse que, à data de trinta e um de maio de dois mil e quinze, as receitas cobradas totalizavam o valor arredondado de cento e quarenta e um mil euros (€141.000,00) e as despesas liquidadas o valor arredondado de cento e setenta e oito mil euros (€178.000,00), bem como que a tesouraria, à data de vinte e dois de junho do corrente ano, apresentava na Caixa Geral de Depósitos o valor arredondado de vinte e oito mil euros (€28.000,00) e na Caixa de Crédito de Leiria o valor arredondado de dez mil euros (€10.000,00).

De seguida, o **Presidente da Assembleia** colocou à apreciação da assembleia o relatório apresentado, assim como eventuais pedidos de esclarecimento adicionais sobre o relatório e outros assuntos de interesse para a freguesia, que os membros da assembleia pretendessem formular à junta de freguesia.



Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro**, e relativamente ao relatório do Presidente da Junta de Freguesia alertou para o estado calamitoso em que se encontra o Ulmeiro com lixo por todo o lado, com os contentores do lixo a vazar e as estradas com muitas silvas, dando como exemplo a do Casal da Fonte da Pedra em que as silvas já tocam nos carros. Continuou a sua intervenção dizendo que uma vez que estavam pela segunda vez na bonita terra da Chainça, resolveu verificar quais os pontos que ali tinha colocado há um ano e voltar a solicitar informação acerca daqueles que, no seu entender, nada tinha sido feito; relativamente aos semáforos da Magueigia, está sem saber se o executivo os defende ou não porque não vê nada escrito sobre eles no relatório; se a autarquia tem em curso a criação de um ponto de água no Sobral; se faz parte dos planos da autarquia a mudança do telhado da Escola de Vale Sumo, Olivais; disse que não ia falar sobre o PDM, porque tinha sido abordado na última sessão; relativamente aos assuntos que estavam por resolver sobre o IC9, dando como exemplo a ligação do Outeiro Alto às traseiras do edifício onde se encontram, disse que existia um processo com projetos aprovados e compromissos assumidos e escritos e que quem está no executivo devia fazer valer esses compromissos e exigir o cumprimento do que foi assumido; Disse ainda que gostaria de ver espelhado no relatório do presidente da junta as ações que tenham sido efetuadas no sentido de resolver este e outros assuntos; sobre a obra na rua das Padeiras, com responsabilidades repartidas pela União das Freguesias Santa Catarina da Serra e Chainça e a Freguesia de Fátima, perguntou se a obra faz parte dos planos da autarquia ou não; para finalizar e sobre o planeamento do centro educativo, perguntou se existiam projetos para a criação/ampliação de salas novas. Disse ainda que ia aproveitar este ponto para apresentar um voto de louvor e reconhecimento que leu, com o seguinte teor: *“No passado dia vinte e dois de maio em cerimónia oficial do dia da cidade de Leiria o município homenageou o nosso conterrâneo, senhor Diamantino da Purificação Gordo com a medalha da cidade pelos serviços relevantes que prestou em prol do concelho e da região. Tendo em conta a dedicação do senhor Diamantino Gordo ao rancho folclórico de São Guilherme do qual foi fundador. Uma associação que em dois mil e treze celebrou cinquenta anos de existência e que tão longe tem levado e seguramente continuará a levar o bom nome da nossa terra. Propomos que a freguesia se associe a este justo reconhecimento com a aprovação de um voto de louvor e reconhecimento ao senhor Diamantino da Purificação Gordo. Mais se propõe que este reconhecimento seja extensível a todos aqueles que serviram e servem o rancho ou que de algum modo lhe deram e dão o seu contributo preservando a nossa história valorizando a nossa cultura e engrandecendo a nossa freguesia”.*

De seguida usou da palavra o membro **Armando Constantino** que cumprimentou os presentes e informou que a sua intervenção tinha apenas como objetivo deixar algumas sugestões, destacando: a necessidade da identificação do edifício da junta de freguesia, para que quem por lá passa o reconheça; a necessidade de a junta verificar se existem fundos comunitários que possam ser utilizados na freguesia, afirmando *“que era uma pena haver dinheiro comunitário e não haver projetos para esses fundos”*; perguntou qual a possibilidade de algumas fontes da freguesia terem água potável, nomeadamente aquelas que estão em locais de maior movimento, destacando as do caminho



dos peregrinos; finalizou louvando a obra do caminho dos poços e pediu que as valetas fossem cimentadas em toda a sua extensão para que as chuvas não danifiquem o que foi feito.

De seguida o **Presidente da Assembleia** perguntou se mais alguém queria intervir, não havendo interessados, passou a palavra ao executivo para responder às questões apresentadas.

Usou da palavra o **Secretário da Junta**, senhor Manuel Gonçalves, que cumprimentou os presentes e respondendo às questões apresentadas, disse que, em relação aos semáforos da Magueigia já numa sessão anterior, em Santa Catarina da Serra, tinham sido apresentadas as justificações necessárias; relativamente ao ponto de água do Sobral disse que estava fora da agenda da freguesia; quanto aos assuntos do IC9, disse que foram justificados na sessão anterior o porquê e qual o ponto de situação.

De seguida usou da palavra o **Presidente da Junta** de freguesia, Senhor José Artur Ferreira para esclarecer mais algumas questões apresentadas, começando por dizer que não têm obrigação de colocar nos planos da junta tudo o que foi enumerado, que o atual executivo não tem obrigação de fazer tudo o que o anterior executivo tinha em mente, são tudo opções e que para se fazer umas coisas não se podem fazer outras; quanto ao centro educativo, perguntou se fazia sentido falar no centro educativo uma vez que os alunos são menos e as escolas estão a fechar; quanto aos fundos comunitários, começou por dizer que não existiam fundos comunitários para tudo. Tem falado sobre este assunto com empresas que se têm dirigido à junta a propor os seus trabalhos em projetos de vária ordem e a conclusão é que só existem fundos para um número reduzido de áreas e com várias condicionantes, o que fazem com que não seja tão linear chegar a eles. Disse ainda que uma junta de freguesia não tem capacidade de fazer um projeto daquela natureza, havendo necessidade de se juntar a outras juntas, à câmara municipal ou a associações municipais; em relação à Rua das Padeiras, disse que não está esquecida, que já abordou o assunto com o Presidente da Junta de Freguesia de Fátima. Referiu que para executar a obra tem que haver boa vontade da Junta de Freguesia de Fátima e é o que não está a haver. Em relação ao PDM, disse que foi aprovado na última assembleia municipal, com vantagens e limitações para a freguesia. Lamentou o facto de, em todas as freguesias do concelho, existirem vias estruturadas com água, eletricidade e saneamento que ficaram fora da zona de construção, mesmo em terrenos entre dois aglomerados próximos. Referiu também que a nossa freguesia foi a freguesia que apresentou mais reclamações. Sobre o telhado da escola dos Olivais disse que o executivo tem intenção de mudar o telhado mas que ainda não tinha havido oportunidade; sobre a identificação do edifício da junta que achava a observação pertinente e reconhecia a lacuna; quanto aos fontanários que não têm água potável disse que, em seu entender, devem ser ligados à rede pública, à semelhança do que acontece com três bebedouros na Chainça. Terminou dizendo que a máquina da campinagem não está avariada, que andava por aí, pois foi feita limpeza na rua que vai até ao Vale Maior, parte de uma rua no Vale da Lage em Santa Catarina e limpou um terreno público na Barroca; quanto aos lixos no Ulmeiro, disse que ia ter mais cuidado para que, quando os contentores estivessem cheios, fossem despejados.

De seguida o **Presidente da Assembleia** perguntou se depois dos esclarecimentos dados, mais alguém queria intervir.



Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** para dizer que quando foi eleito, foi para defender os interesses da freguesia, e que não está a pedir nada para ele. Disse "*as pessoas tem que vir aqui e responderem se forem capaz de responder, ou não responder, não têm que ter uma atitude quase ofensiva*", "*não têm que responder, mas não temos que faltar ao respeito a quem faz as perguntas*" e que irá continuar a fazer as perguntas porque foi isso que prometeu à população. Disse que o executivo tinha razão quando diz que não tem que fazer tudo, e que a agenda do atual executivo não deve ser seguir o alinhamento do que ficou por fazer da agenda do anterior executivo, no entanto, disse que foi isso que prometeram à população. Disse, "*à que começar a assumir que prometeram á população dar andamento aos projetos e ao bom trabalho que o executivo estava a fazer e estão a começar a dizer agora que não é isso que querem fazer, é preciso que finalmente nos começamos a entender*". Referiu, ainda, que quando o presidente diz que as candidaturas aos fundos comunitários não são para as juntas, elas podem ser e que no seu mandato ganharam duas candidaturas com fundos comunitários, reabilitaram o parque do jardim das oliveiras com sessenta por cento a fundo perdido e através do PRODER, roçaram hectares de mato, entrando mais de cem mil euros nas contas da autarquia. Sobre o PDM, disse que o que queria era uma reclamação musculada em torno da freguesia e não ouvir dizer que foi Santa Catarina da Serra que fez mais reclamações no Concelho, acusando o executivo de não ter envolvido a assembleia neste assunto.

De seguida, o **Presidente da Assembleia** voltou a perguntar se mais alguém queria intervir. Não existindo interessados deu seguimento aos trabalhos para apreciar o voto de louvor apresentado pelo membro Joaquim Pinheiro e informar que, para o mesmo assunto, o membro **David Pereira das Neves** lhe tinha pedido para apresentar um voto de louvor, que passou a ler: "*É com enorme orgulho que a assembleia de freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, distingue e valoriza com muito respeito o fundador e ensaiador do rancho folclórico de São Guilherme, Diamantino da Purificação Gordo nascido a quinze do seis de mil novecentos e quarenta e seis, natural da Magueigia, residente na Quinta da Sardinha, da União das freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça pelos cinquenta e dois anos de dedicação, persistência e pelo trabalho desenvolvido pelo folclore. O Senhor Diamantino fundou o rancho em mil novecentos e sessenta e três como rancho infantil da Magueigia e posteriormente como rancho folclórico de São Guilherme. Neste âmbito o Diamantino é conselheiro da federação do folclore português evidenciando sempre a sua presença no estudo e preservação dos usos e costumes dos antepassados da nossa região. É de louvar o trabalho desenvolvido pelo Diamantino, essencialmente mostra o quanto é importante fazermos o que gostamos e que esta presença e este trabalho se mantenha. Um sincero obrigado pela sua dedicação*".

De seguida, leu o voto de louvor apresentado pelo membro Joaquim Pinheiro, para que pudessem chegar a uma conclusão. Disse que estavam perante dois votos de louvor que, em substância, traduzem a mesma coisa, com algumas diferenças no texto e que ambos tinham valor, pelo que, colocava à apreciação dos membros subscritores, Joaquim Pinheiro e David Neves a possibilidade de se elaborar um texto que concilie os dois votos de louvor ou então, a votação de um ou dos dois.



Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** para dizer que estavam perante dois documentos diferentes para dizer a mesma coisa, cada um à sua maneira, pelo que sugeriu que se pedisse apoio ao doutor Vasco, que estava presente a assistir à assembleia, para elaborar um único texto com terminologia e português que assuma os dois votos de louvor e que a mensagem fosse dirigida ao senhor Diamantino, mas também e sobretudo ao rancho, ao seu valor e a todos os que o serviram.

De seguida, usou da palavra o membro **David Pereira das Neves**, para dizer que o seu voto de louvor é para o Diamantino e que foi o Diamantino que foi homenageado em Leiria não os elementos do rancho, embora também o merecessem. O voto é, no seu entender, individual, pelo que propõe a elaboração de um texto que englobe as duas propostas, mas apenas dirigido ao senhor Diamantino e não aos elementos que serviram e servem o rancho.

De seguida, o Presidente da Assembleia informou que ia entregar ao doutor Vasco, que tinha aceite o desafio, os dois documentos para congregar em um só, com as observações feitas na assembleia. Prosseguiu propondo à votação da assembleia um voto de louvor e reconhecimento ao Senhor Diamantino da Purificação Gordo, genericamente, pelo trabalho que desenvolveu em prol do folclore, nomeadamente no rancho folclórico da Magueigia. A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

3. Proposta de alteração aos preços de venda dos lotes do loteamento da Fazarga – Apreciação e votação

O **Presidente da Assembleia** prosseguiu com a ordem de trabalhos informando que tinha sido distribuído um verbete onde o executivo justifica a sua pretensão e avança com verbas para alterar o valor anteriormente estipulado para a venda dos lotes, perguntando à junta de freguesia se pretendia fazer alguns esclarecimentos adicionais à proposta apresentada.

Usou da Palavra o **Secretário da Junta**, senhor Manuel Gonçalves que começou por dizer que aquele ponto já tinha sido apresentado na assembleia anterior embora de forma confusa. Disse, de seguida, que a seis de abril deste ano foi feita uma vistoria aos trabalhos do loteamento da Fazarga, que estava tudo “Ok”, que a obra se encontrava entregue e que iriam ser libertadas as garantias bancárias. Mais referiu que o loteamento é constituído por vinte e dois lotes, que, neste momento, encontram-se sete disponíveis para venda, um dos quais reservado para troca com os terrenos em frente à associação da Loureira e que os preços estão fixados em cem euros por metro quadrado. Disse, ainda, que o atual executivo, até à data, desconhecia que se existiam interessados na compra de qualquer lote. Disse, também, que o executivo acha que a crise do mercado imobiliário, existente há já alguns anos, devido a muitas causas, nomeadamente, à crise financeira internacional, bolhas imobiliárias que ocorreram no passado, assistência financeira ao nosso país, entre outros, levou a um ajustamento generalizado dos preços de mercado de imóveis, assim sendo, os preços de venda dos imóveis em Portugal tiveram que se ajustar à realidade do mercado, pelo que o executivo solicita a apreciação, votação e autorização à assembleia para a redução do preço de venda dos lotes de cem euros por metro quadrado para setenta euros por metro quadrado, nos lotes confinantes com a rua de Fátima (estrada da Fazarga), e quarenta e cinco euros por metro quadrado, nos restantes lotes.



De seguida, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum dos membros queria intervir.

Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** que começou por dizer que ia corrigir o senhor secretário da junta quando disse que este ponto tinha sido apresentado na sessão anterior porque nem verbete havia, e o que houve foi uma conversa, por isso tinha sido retirado. Prosseguiu dizendo que o assunto não pode ser tratado com a ligeireza com que o estão a tratar e que se o ponto for colocado à votação, vota contra. Fez, de seguida, uma resenha histórica do loteamento: em mil novecentos e oitenta e sete, a freguesia de Santa Catarina da Serra pediu à Câmara o licenciamento para uma urbanização/loteamento no lugar de Fazarga, tendo sido emitido o alvará mil quinhentos e oitenta e cinco, em reunião de câmara de vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Mais tarde, em sete de abril de oitenta e nove, emite o aditamento ao referido alvará. Na altura, em oitenta e nove, o loteamento deu origem ao registo na conservatória de registo predial de dezanove lotes, tendo sido vendidos e escriturados seis deles a particulares. Nesse mesmo ano, duas pessoas particulares que se intitulavam como parte na propriedade dão entrada de uma ação na barra do tribunal de Ourém, o que acaba por bloquear as obras previstas no projeto da altura. Disse, ainda, que o projeto inicial era um e o que o seu executivo realizou foi outro, porque teve que ser ajustado aos regulamentos e regras que vigoravam naquela altura, e que se referia aos anos de dois mil e seis e dois mil e sete. A junta, em mil novecentos e oitenta e nove, cumpriu a ordem do tribunal e interrompeu os trabalhos. Até dois mil e cinco, durante quase vinte anos, nada foi feito pela autarquia naquela infraestrutura, mas foram edificadas obras em lotes de três particulares. No ano de dois mil e cinco, a junta de Santa Catarina da Serra, representada pelo executivo de Lino Pereira, Armando Reis e Joaquim Pinheiro, decidiu levar à assembleia uma proposta que viria a ser aprovada no sentido de retomar o processo e avançar para a sua adaptação. Em três anos, de dois mil e cinco a dois mil e oito, fez-se o projeto à luz dos novos regulamentos, envolveram-se os privados que o validaram e viabilizaram. Em dois mil e sete, deu entrada na câmara, em nome da junta de freguesia e outros, um projeto de alteração ao loteamento número um. Em reunião de câmara de sete de fevereiro de dois mil e oito, a câmara de Leiria, por unanimidade, deliberou aprovar as alterações propostas e as condicionantes para requerer a emissão do aditamento ao alvará. A junta de freguesia pediu isenção das taxas relativamente aos lotes de que era proprietária, o que viria a ser concedido, tendo, em junho de dois mil e nove, pago as taxas dos lotes dos privados. A licença definitiva viria a ser emitida, ao que julga, em dois mil e dez ou dois mil e onze, e quis o destino que viesse a ser assinado pelo nosso conterrâneo e já então vereador Lino Pereira. Disse, é, pois, grande o histórico deste loteamento e, em jeito de conclusão e para reflexão dos que são chamados a votar, referiu que o processo teve parado quase vinte anos, a operação urbanística está feita e está paga, a casa de repouso está hoje legalizada e antes não estava, os lotes estão hoje legalizados e antes não estavam, até os limites da freguesia com Fátima, que tanta tinta fez correr, estão hoje assumidos e ultrapassados. Disse, também, que na tomada de posse do atual executivo entregou um dossier completo em que um dos pontos resumidos era sobre o loteamento da Fazarga e que mais tarde houve uma reunião entre o atual e o anterior executivo e um dos pontos abordados foi o loteamento da Fazarga. Lembrou que na última sessão da assembleia o Senhor Presidente da Junta, sobre o tema



das escolas, tinha dito que a junta não tinha por missão comprar escolas, sugerindo que adotasse esse mesmo princípio para o loteamento. Referiu que o loteamento não tem custos para a freguesia, não tem condomínio nem IMI. Disse que o loteamento estava uma lástima e que a junta deveria sim, zelar pela infraestrutura para ser mais apelativa e atrair mais interessados. Quanto a preços, perguntou onde se inspirou a junta para apresentar esta proposta e se foi em saldos de fim de estação, porque na mesma infraestrutura estão a propor lotes a quarenta e cinco euros e lotes a setenta euros. Em jeito de observação disse *"já viram que se nós que lá tivemos antes tivéssemos praticado estes preços, tínhamos vendido os lotes e o dinheiro não chegava para pagar ao empreiteiro"*; rematou dizendo que não tinha feito as contas mas não deveria andar longe da verdade. Lembrou que o atual executivo herdou, no seu entender, uma situação financeira excecional, com mais de oitenta mil euros no banco, sem dívidas, e com dinheiro sobranete de mais de sessenta mil euros, depois de pagas todas as obras que estavam em curso e arrecadadas as receitas que ficaram asseguradas. Disse que estavam a falar de cerca de um ano de fundo de financiamento da freguesia e que toda a gente sabia que a situação financeira era confortável e rara. Perguntou, porquê uma operação desta natureza. Disse, de seguida, que a freguesia iria receber metade do valor que se realizar com a venda das escolas e tem neste mandato uma receita bem superior àquela que tivera antes. Disse que a junta não apresentou, em quase dois anos, um único projeto que justificasse uma proposta desta natureza e como poderia a junta justificar e defender a sua proposta de saldar os lotes com a crise imobiliária, bolha imobiliária, assistência financeira como consta do verbete. Disse *"se faz falta, mostrem qual é essa falta e vamos votá-la, se não faz falta, façam um favor à freguesia, fiquem quietos"*. Finalizou, apelando aos membros da assembleia, que votem contra esta proposta de reduzir o preço para menos de metade do valor atual, porque, no seu entender, nada justificava tamanha redução do valor daquele que considerava o mealheiro que ainda existia na freguesia e propôs que se retirasse o ponto porque entendia que os deputados daquela assembleia não queriam ficar ligados a um ruinoso ato de gestão do património público.

De seguida, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum dos membros queria intervir. Não havendo interessados começou por dizer que compreendia a emoção com que o membro Joaquim Pinheiro falava daquele assunto, porque foi um assunto que lhe correu nas veias e com muito suor, mas que, quando falava no mealheiro, disse que "o mealheiro tem o valor que tem"; se o que está no mealheiro não poder ser transacionado o valor do mealheiro também pode ser questionado. Disse que a questão do mealheiro é muito relativo, no entanto, concordava com o membro Joaquim Pinheiro porque para vender o bem tem que ser transacionável, tem que existir comprador e o vendedor ter necessidade de vender. No entanto, vender a preço de saldo poderá ser questionável. Dirigiu-se, de seguida, ao executivo e perguntou, dos sete lotes disponíveis para venda, quantos é que eram para baixar de cem euros para setenta euros por metro quadrado e quantos é que eram para baixar de cem euros para quarenta e cinco euros por metro quadrado. O executivo respondeu que eram quatro de cem euros para setenta euros e três de cem euros para quarenta e cinco euros. O Presidente da Assembleia continuou dizendo, que compreendia que o valor de cem euros estava desajustado da realidade, no entanto, em seu entender, os quarenta e cinco euros também poderiam estar



desajustado da realidade, a opção de vender ou não vender poderia ser questionada e que não se sentia em condições de votar favoravelmente a proposta atendendo à "baixa" de cem euros para quarenta e cinco euros e que, por isso, a sua opção de voto seria a abstenção até porque não conhecia suficientemente o processo. Em seu entender, o executivo da junta deveria, se assim o entendesse, quando tivesse necessidade de vender e tivesse uma proposta objetiva para comprar, mesmo com valor diferente do fixado, apresentá-la à assembleia para apreciação e votação e fazer o mesmo quando tiver interessados para a compra dos lotes.

O Presidente da Assembleia passou, de seguida, a palavra ao executivo para responder às questões apresentadas.

Usou da palavra o **Tesoureiro da Junta** senhor Sérgio Vieira para dizer, que era da opinião que este assunto só deve vir à assembleia para discussão quando o executivo tiver uma proposta concreta para apresentar, e que nessa altura seria aprovada ou não a venda e onde se poderia investir o dinheiro.

Usou da palavra o **Secretário da Junta** senhor Manuel Gonçalves para dizer, que relativamente à exposição do membro Joaquim Pinheiro, que concordava com muita coisa que ele tinha dito, discordava de outras e esclareceu que a junta de freguesia não tinha como objetivo delapidar o património da freguesia. Perguntou, quantos edifícios foram edificados nos últimos anos nos lotes já vendidos e respondeu "zero". Disse que ultimamente ninguém mostrou interesse em lá construir e que há quinze anos atrás estaria tudo vendido. Reafirmou que não queriam delapidar património nenhum, apenas criar mais-valia dentro dos preços de mercado. Era sua convicção que se se mantivesse aquele preço iriam continuar a ter os lotes por vender por mais trinta anos. Terminou, afirmando, que não se escandalizava se o ponto fosse retirado e manifestou a vontade que voltasse à discussão daqui a dois anos, para analisar o que foi vendido e o que estava por vender.

De seguida, usou da palavra o **Presidente da Junta** de Freguesia, senhor José Artur Ferreira, para dizer a propósito dos preços propostos, e para informar aqueles que não saibam, que o loteamento da Fazarga tem um conjunto de lotes com frente para a estrada principal - estrada da Fazarga, e outro conjunto de lotes mais atrás, que, no seu entender, valiam metade do valor dos da frente, pela sua localização e pelas características do local, nomeadamente, o seu relevo muito inclinado, justificando desta forma os valores apresentados. Referiu, também, que, mesmo a setenta euros (e a quarenta e cinco euros os de trás) tinha muitas dúvidas que houvesse interessados para comprar os lotes. Finalizou, dizendo, que a proposta apresentada para alteração do preço dos lotes poderia ser retirada e que quando o executivo tivesse uma proposta para comprar que considerasse boa, levá-la-ia à assembleia.

O Presidente da Assembleia, após questionar o executivo se queria que o ponto fosse votado ou retirado, informou que este ponto seria retirado.

De seguida, usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** para dizer que se congratulava com a retirada do ponto por se tratar de uma matéria de muita importância. Que o processo tinha começado muito mal, porque tem que nascer com justificação e que concorda que o mealheiro tem que ser partido, mas por uma razão de força maior, para projetos e não para a gestão corrente.



Não havendo mais interessados em tomar a palavra o Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4. Concessão de direito de superfície à Associação de Promoção Social da Chainça –
*Apreciação discussão e votação.***

Passando ao ponto número quatro o **Presidente da Assembleia**, deu a palavra ao executivo para dar esclarecimentos adicionais aos elementos fornecidos no verbete que foi distribuído.

Usou da palavra o **Tesoureiro da Junta** senhor Sérgio Vieira para fazer uma breve introdução sobre associação da Chainça por achar que alguns dos membros da assembleia não a conheciam suficientemente. Disse que era uma associação que surgiu em mil novecentos e setenta e seis, era a associação mais antiga da Chainça e que, neste momento, tem várias valências como creche, pré-escolar, um bar e organiza todos os anos um torneio de futebol de salão. Tem trinta e seis meninos na creche e pré-escolar e trinta e dois meninos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que vão lá almoçar todos os dias, ao abrigo de um protocolo entre a junta de freguesia, a câmara municipal e esta associação, assim como confeciona refeições para os mais desfavorecidos. Prosseguiu, dizendo, que a associação, à semelhança do que tinha feito aos executivos da junta da extinta freguesia da Chainça, veio solicitar ao executivo desta freguesia que fosse concedido o direito de superfície do prédio rústico quatro mil quinhentos e cinquenta e seis, para poder legalizar as instalações e continuar como associação, e que foi no sentido de ouvir a opinião da assembleia que a presente proposta foi apresentada.

De seguida, o **Presidente da Assembleia** perguntou se, acerca daquele ponto, algum dos membros queria intervir.

Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** que começou por dizer que concorda e votará favoravelmente a cedência do direito de superfície à associação, no entanto, referiu que faltava informação e que, por isso, dizia que ia votar a favor da ideia de fazer a cedência do direito de superfície e que os termos e condições não os conhecia por isso não os poderia votar.

Usou, de seguida, da palavra o **Tesoureiro da Junta** senhor Sérgio Vieira para dizer que as plantas do terreno não tinham sido incluídas mas que já existia um estudo prévio feito anteriormente e informou que o executivo iria consultar a pessoa que fez o estudo para verificar quais eram as condições, e que iria requerer a um solicitador para preparar o documento onde fossem colocadas as cláusulas necessárias para que os interesses da freguesia fossem salvaguardados, em qualquer circunstância.

De seguida, usou da palavra o **Presidente da Assembleia** para dizer que, por força das funções que exerceu anteriormente quer na associação da Chainça quer no executivo da junta de freguesia da Chainça, conhecia melhor que ninguém este processo, por isso não questionava o direito da associação em obter a concessão do direito de superfície do terreno. Que é um processo que se arrasta há mais de vinte anos e que quando esteve na junta de freguesia da Chainça, fazia parte dos planos do seu executivo conceder o direito de superfície à associação, mas não foi possível porque o



terreno em causa estava registado a favor da extinta freguesia de Santa Catarina da Serra. Como a extinta freguesia da Chainça foi "destacada" da extinta freguesia de Santa Catarina da Serra, o terreno continuou a pertencer a esta última e era necessário que fosse transferido para a freguesia da Chainça, para posterior cedência do direito de superfície a favor da associação. Disse que a transferência foi um processo demorado com alguns entraves e que só na parte final do seu último mandato como presidente de junta da Chainça é que conseguiu fazer essa transferência para nome da extinta freguesia da Chainça, razão pelo qual não tinha conseguido efetuar a cedência do direito de superfície do terreno à associação.

Disse, ainda, que concorda em absoluto com a concessão, que achava que todos deviam votar favoravelmente, no entanto, disse que existia um problema que não poderia deixar de transmitir aos membros da assembleia e aos presentes, e que era o seguinte: o que estava a ser apresentado era a concessão de direito de superfície do prédio rústico com o número quatro mil quinhentos e cinquenta e seis a favor da associação de promoção social da Chainça, por cinquenta anos, e que vê naquela proposta um problema, porque a área do artigo não corresponde apenas ao espaço ocupado pelas instalações da associação mas engloba, também, outras áreas para além daquelas que se encontram ocupadas pela associação. Disse que, no seu mandato, o que faltou para concretizar esta concessão foi destacar uma parte do terreno e ceder à associação da Chainça o estritamente necessário, porque ninguém vai querer que a associação da Chainça fique com a utilização privada do espaço público junto às suas instalações, incluindo o próprio arruamento que está incluindo no artigo urbano. No seu entender, o que está em causa é ceder o direito de superfície do terreno que a associação ocupa, que é, de uma forma geral, o espaço a poente do arruamento existente e que a restante área, a nascente desse arruamento, é de utilização pública e deve continuar a sê-lo, pelo que, não está em condições de aprovar a proposta conforme está apresentada. Disse ainda que, em seu entender, antevia duas soluções: uma é votar como está apresentada, a outra é votarem aquele ponto com a condição de que a área a ceder é apenas a área ocupada pela associação da Chainça (a poente do arruamento), com o inconveniente de se ter de criar um novo número, apontando como a melhor solução, promovendo o destaque da parcela a conceder à associação e permanecendo a restante parcela como número autónomo.

O Presidente da Assembleia perguntou de seguida se mais alguém desejava intervir.

Usou da palavra o **Tesoureiro da Junta**, Senhor Sérgio Vieira, para esclarecer que o que estava "em cima da mesa" era apenas o terreno "da estrada para cima".

Usou, de seguida, da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** para dizer que para votar a escritura da cedência de um terreno têm que saber o que estão a fazer, e que devia existir, mapa, levantamento topográfico e desenhos, e que apenas existia boa vontade de muita gente e que só isso não chega, por isso, tinha dito que iria votar favoravelmente apenas a ideia de ceder uma infraestrutura e que não fazia a menor ideia do que estava subjacente à proposta. Deixou uma ressalva, para dizer que se houver alguma candidatura que prejudique a associação, deixa a ideia de se poder votar a proposta como está apresentada e depois encontrar uma solução formal e legal, se não houver necessidade, propõe que se faça primeiro o "trabalho de casa". Disse que queria saber o que se estava a ceder.



De seguida, o **Presidente da Assembleia** dirigiu-se ao representante da associação presente na assembleia, senhor Augusto Marques, para lhe perguntar se a associação precisava urgentemente da escritura com a cedência do direito de superfície para se candidatar a algum subsídio ou se está em condições de esperar mais algum tempo. A resposta que recebeu foi que podiam esperar mais algum tempo. Dirigiu-se de seguida ao executivo da junta de freguesia e sugeriu que promovesse o destaque da parcela. Prosseguiu, dizendo que, até aquele momento, tinha sido a sua opinião pessoal e que “agora”, na qualidade de presidente da assembleia perguntava se votavam o ponto como estava previsto com a condição subjacente que é ceder apenas a parcela que está a poente do arruamento ou retiravam o ponto e que seria votado na próxima sessão.

Depois de ouvir os elementos do executivo e da assembleia foi colocado o ponto à votação com a seguinte redação: autorização à junta de freguesia para conceder o direito de superfície a favor da Associação de Promoção Social da Chainça da parcela de terreno a destacar do artigo rústico número quatro mil quinhentos e cinquenta e seis, toda a área a poente do arruamento existente, correspondendo à área ocupada pelas instalações da Associação de Promoção Social da Chainça. A proposta foi aprovada por **unanimidade**.

5. Protocolo de colaboração com o município de Leiria tendo em vista a instalação e funcionamento do espaço de cidadão na nossa freguesia – *Apreciação discussão e votação.*

Passando ao ponto número cinco, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao executivo para dar esclarecimentos adicionais aos elementos fornecidos no verbete que foi distribuído.

Usou da palavra o **Presidente da Junta** de freguesia, senhor José Artur Ferreira, para explicar o protocolo uma vez que as pessoas que estava a assistir à assembleia não tinham recebido o verbete e disse: o Governo de Portugal decidiu modernizar os serviços públicos criando lojas do cidadão e espaços do cidadão. Já foi assinado um protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa e o Município de Leiria e o que faltava era o Município de Leiria fazer o protocolo com cada uma das freguesias aderentes. No Concelho, vai haver uma loja do cidadão na cidade de Leiria e treze freguesias manifestaram interesse em ter o espaço do cidadão, tendo a Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça sido contemplada, até porque sendo uma freguesia que está distante da cidade de Leiria faz todo o sentido ter o espaço do cidadão. É um espaço a funcionar na Junta de Freguesia onde vai ser possível renovar a carta de condução, fazer tudo o que for relacionado com a segurança social, finanças, conservatória, Ministério da Justiça, e outros assuntos.

De seguida, o Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir, e não havendo interessados colocou o ponto a votação tendo sido aprovado por **unanimidade**.

De imediato, o **Presidente da Assembleia** deu por concluído o período da ordem do dia, e apesar de não ter inscrições para as intervenções do público, no período depois da ordem do dia, perguntou se alguns dos presentes pretendia intervir.



Pediu para usar da palavra o Senhor Telmo Brás para dar nota de alguns assuntos começando por dizer que o PDM era uma questão que lhe era muito sensível e que tinham sido dadas algumas imprecisões e que era importante que as pessoas soubessem como tudo correu e como é que tudo nos bastidores corria, porque não acompanhou o PDM de Leiria, mas acompanhou de outra câmara até ao passado mês de março, e sabe dos condicionalismos que existiam e aquilo que se esperava que fosse o processo participativo das pessoas, por isso queria dar notas de algumas imprecisões e esclarecer as pessoas. O processo de participação pública estava como que viciado, as linhas estratégicas do PDM estavam definidas de base e davam prazos muito curtos para que as câmaras decidissem, como foi o caso da de Leiria, ou seja, já havia algum trabalho feito que transparecia indicações dadas por entidades superiores, comissão nacional da REN, comissão nacional da RAN e APA. Havia um conjunto de entidades supra-municipais que tinham uma estratégia global para aqueles espaços e o que se esperava dos processos de participação pública eram apenas pequenas modificações. Disse que o que queria dizer era que não havia hipóteses de modificações que não tivessem contempladas há muitos anos atrás. Disse, ainda, que era irrealista e que nenhuma câmara ia deixar de abrir o processo de revisão do PDM, com todas as implicações e os custos que iria ter mediante uma opção estratégica totalmente diferenciada daquilo que fosse a ideia global.

De seguida, usou da palavra o senhor José Augusto de Oliveira para perguntar qual o ponto de situação da rua do Sobral, e se o que aconteceu foi pura coincidência ou propositado e que gostava de saber o porquê. Disse que era mau de mais para estar a acontecer.

De seguida usou da palavra o Senhor Jaime Trindade Gonçalves para saber se os acessos ao IC9 vão ser terminados ou não, é que as pessoas estão preocupadas com a chegada do Inverno.

Usou da palavra o membro Joaquim Pinheiro para dizer que, se o executivo precisar de assinar o protocolo a celebrar com a câmara em minuta, está disponível para o assinar e que de seguida se iria referir à intervenção feita pelo engenheiro Telmo acerca do PDM que, no seu entender, e relativamente à afirmação "que alguém disse" e "não corresponde à verdade", se estaria a referir a ele. Tendo sido ele a falar no PDM disse que, se o assunto veio à junta de freguesia, tinha que ter havido a capacidade de envolver a assembleia, e não houve essa capacidade, houve uma espécie de fazer, ouvir algumas propostas, ouvir algumas pessoas, mas isso não reflete de forma alguma a vontade a necessidade e a estratégia da freguesia. A junta foi respondendo, houve sessões de esclarecimento mas não houve uma proposta musculada.

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou, de seguida, a palavra ao executivo para responder às questões apresentadas pelo público.

Usou da palavra o Secretário da Junta, senhor Manuel Gonçalves para dizer que, relativamente à questão apresentada pelo senhor Augusto de Oliveira, que tinha sido uma mera coincidência os trabalhos terem ficado estagnados naquele ponto. Que a junta estava na expectativa de que os SMAS de Leiria tivessem mais quantidade de pavimento para colocar e que só, há cerca de duas semanas, é que o engenheiro responsável pela obra dos SMAS de Leiria lhes transmitiu que não tinha a quantidade de asfalto necessário para a rua toda e que, de imediato, foram pedir apoio à câmara e



que já existia uma solução que passava pelo apoio desta através da antecipação de verbas relativas à pavimentação do próximo ano, para este ano.

Que, relativamente à questão apresentada pelo senhor Jaime sobre as obras do IC9 que estão por concluir, disse que estavam a aguardar que o empreiteiro daquele troço - a Lena Construções - viesse ter uma reunião com o executivo e que por isso não houve desenvolvimento. Informou, também, que alguns assuntos estão na câmara.

Usou da palavra o Presidente da Junta de freguesia, Senhor José Artur Ferreira para esclarecer melhor os presentes sobre a rua do Sobral e dizer que é uma rua muito extensa e que a junta de freguesia tinha optado por fazer o seu alargamento, garantindo um perfil de sete metros de largura em toda a sua extensão. Disse que a junta já lá tinha gasto algumas dezenas de milhar de euros no alargamento daquela via e que ainda ia gastar mais vinte e cinco mil euros, aproximadamente, em betuminoso. Isto porque, na sequência do alargamento, foi necessário a junta assumir o acréscimo de metros a pavimentar. Como todos devem compreender, a rua que era para ser asfaltada pelo empreiteiro apenas onde levou o saneamento e com uma largura inicial média de quatro metros e pouco, acabou por ser asfaltada com cinco metros e meio de largura em toda a sua extensão, "tudo a oito", onde levou saneamento ou não!

Terminou pedindo desculpa aos moradores presentes pelos incómodos do atraso da obra e garantiu que iria falar com o empreiteiro para terminar a obra o mais rapidamente possível.

Encerramento da Sessão

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos, destacando o elevado número de pessoas a assistir, marcou "encontro" para setembro dando de seguida por encerrada a sessão eram 23.12 horas, para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 29 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____